

PORTARIA FMSC N.º 348, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Priscila Piovesan Sarzi Sartori

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Priscila Piovesan Sarzi Sartori, Assistente Social, alocada no Centro de Referência do Idoso (CRI), com carga horária de 30 horas (trinta horas) semanais, para o Consultório na Rua (CNAR), a partir de 17/10/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC